

Com o q.º consta da Relação n.º 5 . . .	2:506\$380
Com o q.º consta da Relação n.º 6 . . .	2:672\$040
Com o q.º consta da Relação n.º 7 . . .	1:357\$594
Soma . . .	<u>13:465\$873</u>

Para o mesmo Sr. Conde Vice Rey

Ill.^{mo} e E.^{mo} Snr.: — Em carta de 23 de Dezr.^o do anno proximo preterito reprezentei a V. Ex.^a a urgentíssima necessidade de dinheiro em que estava para poder pagar aos soldados desta Capitania os soldos, que naquelle tempo ja lhe devia de mais de hum anno. A falta que esta Provedoria tem experimentado da cobrança das consignações que lhe pertencem, tem sido a cauza de que tendo passado outro anno desde o tempo que a V. Ex.^a reprezentei esta necessidade até o presente, não pudeesse eu pagar a esta Tropa mais do que sete mezes de seus soldos, e os vou entretendo, e conservando como posso, dando algum dinheiro aos mais necessitados para poderem ir vivendo, porque se lhe estão devendo os soldos de quazi dous annos no tempo presente, por cujo motivo ponho na presença de V. Ex.^a a conta da grande divida que a Prêvedoria dessa Capital deve a esta, para que V. Ex.^a sendo servido, queira ter a bondade mandar pagar alguma parte della para se poder acudir com o precizo remedio a necessid.^o em q.º se achão estes soldados. Deos G.^o a V. Ex.^a S. Paulo 16 de Dezr.^o de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Conde de Azambuja. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

Documentos q.º acuzão a carta acima

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr.: — Pela conta que com esta a V. Ex.^a remeto, a respeito dos quatro mil cruzados,



que S. Mag.^o hé servido que no Thezouro da Alfandega do Rio de Janeiro se remetão annualmente a esta Provedoria para a Fortificação da Praça de Santos, verá V. Ex.^a estar em tudo conforme com a conta que pelo juizo daquella dita Alfandega foi dada ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Conde de Cunha, e este remeteo a V. Ex.^a, de que se acha a copia nesta Provedoria formada até o anno de 1765, e como depois de se dar a dita conta ja se tem passado mais tres annos, aSim mandei formar a que remeto, da qual verá V. Ex.^a ter esta Provedoria recebido somente por conta da consignaço 31:198\$720 rs. ao mesmo passo que pela dita conta verá V. Ex.^a terem-se vencido 56:000\$000 rs. em 35 annos que se completarão depois da Real determinação de S. Mag.^o dos quaes se estão devendo a esta Provedoria de resto a quantia de 24:801\$280 rs, segundo dos livros que tem servido, e servem neste Almojarifado melhor se mostra.

V. Ex.^a avista da mesma conta, e do quanto por ella se vê estar devendo o Thezoureiro daquella Alfandega a esta Provedoria, queira dignar-se de interpor o seu respeito para com o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Conde Vice-Rey afim de que faça remeter daquelle Juizo o dito resto, para com elle se acudir aos pagamentos que se tem de fazer nesta Provedoria, como V. Ex.^a não ignora.

Taõbem hé preciso que naquelle Juizo da Alfandega do Rio de Janeiro se examine bem pelos livros das remessas, ou pagamentos que se fazem, se nos annos de 1746 e 1747 conferem as remessas com as quantias mencionadas na Relação que remeto, porque sem embargo de conferir esta com a conta vinda daquelle Juizo, comtudo hé preciso rever-se, pela duvida que aqui se padece sobre huma remessa que na mesma occasião se fez da Provedoria daquella Cidade a esta, taõbem por conta da consignaço feita por S. Mag.^o



naquella Provedoria para a mesma Fortificação da Praça de Santos, e no cazo de não haver duvida parece que tãobem nenhuma deve haver em se nos mandar a quantia que se resta em satisfação da Real Determinação de S. Mag.^o para acudir-se com ella as necessarias despezas que se tem de fazer nesta Provedoria. A pessoa de V. Ex.^a g.^o D.^s m.^s a.^s S. Paulo 11 de Sbr.^o de 1768. — *Jozé Onorio de Valadares e Alboym.*

RELAÇÃO DAS PARCELLAS DE DR.^o QUE SE TEM REMETIDO DO THEZOURO DA ALF.^a DA CIDADE DO R.^o DE JANEIRO A ESTA PROVEDORIA DA REAL FAZENDA DA CAPITANIA DE S. PAULO DESDE O ANNO DE 1734 EM DIANTE POR CONTA DA CONSIGNAÇÃO FEITA P.^r S. MAG.^e P.^a AS FORTEFICAÇÕES DA PRAÇA DE SANTOS, NA FR.^a SEG.^{TE}

Em 1734 — Dr. ^o q.' da Alfandega do Rio de Janeiro remeteo o Thezour. ^o della Fran. ^{co} de Sz. ^a e Andr. ^e , e nesta Provedoria se carregou em receita ao Almox. ^o q.' então era Leonardo de Macedo e Moura a fls. 72 do L. ^o do seu recebimento .	1:600\$000
Em 1736 — Dr. ^o q.' da d. ^a Alf. ^a remeteo o mesmo Thezour. ^o , e nesta Prov. ^a se fez carga ao Almox. ^o que então era Bento de Crasto Carneiro a fls. 30 do L. ^o de sua receita. . . .	1:600\$000
Em 1737 — Dr. ^o q.' da d. ^a Alf. ^a remeteo o mesmo Thezour. ^o de q.' se fez carga ao Almox. ^o d. ^o a fls. 44 de L. ^o de sua receita.	1:600\$000
Soma e passa	<u>4:800\$000</u>



Vem importando a lauda retro	4:800\$000
Em 1740 — Dr.º q.' d.ª Alf.ª se remeteo a esta Prov.ª de q.' se fez carga ao mesmo Almox.º a fls. 78 do L.º de sua receita	3:598\$720
Em 1744 — Dr.º q.' da mesma Alf. se remeteo a esta Prov.ª de q.' se fez carga ao Almox.º q.' então era Mathias do Couto Reys a fls. 5 e 12 do L.º de sua receita	3:200\$000
Em 1749 — Dr.º q.' daquella mesma Alf.ª se remeteo a esta Prov.ª de q.' se fez carga ao Almox.º q.' então era Pedro Frz. de And.º a fls. 1 do L.º de sua receita	2:000\$000
Em 1751 — Dr.º q.' daquella Alf.ª se remeteo a esta Prov.ª de q.' se fez carga ao d.º Almox.º a fls. 41 do L.º de sua receita, remetido pelo Thzour.º Diogo de Lima	3:200\$000
Em 1758 — Dr.º q.' veyo da d.ª Alf.ª q.' remeteo ao Thezour.º della Domingos Gomes da Cunha, de q.' se fez carga nesta Prov.ª ao Almox.º que então era João José da S.ª a fls. 61 do L.º de sua receita	952\$288
Em 1758 — Dr.º q.' daquella mesma Alf.ª remeteo ao mesmo Thezour.º de q.' se fez carga ao d.º	
Soma e passa	17:751\$008



Vem importado a lauda retro .	17:751\$008
Almox. ^o a fls. 61 do L. ^o de sua receita, de onde passou para o Almox. ^o Bonifacio José de An- dr. ^o (1) que lhe succedeo, e tem carga a fls. 4 do L. ^o de sua re- ceita.	3:847\$712
Em 1759 — Dr. ^o q.' da d. ^a Alf. remeteo o mesmo Thezour. ^o , de q.' tem carga o Almox. ^o Bonifa- cio Jozé de Andr. ^o a fls. 7 do L. ^o de sua receita	1:600\$000
Em 1760 — Dr. ^o q.' da d. ^a Alf. ^a se re- meteo ao mesmo Almox. ^o , de q.' lhe fez carga a fls. 30 do L. ^o 1. ^o de sua receita	1:600\$000
Em 1761 — Dr. ^o q.' da d. ^a Alf. ^a foi re- metido pelo mesmo Thezour. ^o de q.' se fez carga nesta Prov. ^a ao d. ^o Almox. ^o a fls. 60 do L. ^o 1. ^o de sua receita	3:200\$000
Em 1762 — Dr. ^o q.' da d. ^a Alf. ^a foi reme- tido a esta Prov. ^a de q.' se fez carga ao Almox. ^o q.' então era João Corr. ^a de Oliveira a fls. 10 do L. ^o 1. ^o de sua receita	1:600\$000
Em 1763 — Dr. ^o q.' da d. ^a Alf. ^a se reme- teo a esta Prov. ^a de q.' se fez car- ga ao Almox. ^o da Real Fazenda João Corrêa de Olivr. ^a a fls. 27 do L. ^o de sua receita	1:600\$000
Soma todo o recebimento que tem ha- vido, como se vê.	31:198\$720

(1) Foi o pai de José Bonifacio, o patriarcha da independencia.
(N. da R)



Importa a consignaçoão feita p.^r S. Mag.^o naquelle Thezouro, feita a Conta desde o anno de 1734 inclusivé, que principiou a fazer-se a remessa até este q.^o hade findar em Dezembro de 1768, a razão de quatro mil cruzados em cada hum, q.^o p.^r serem 35 já vencidos faz a soma de. 56:000\$000

De cuja quantia abatida a de 31.198\$720 rs. que se nos mostra recebidos na Relaçãõ retro se resta . . . 24:801\$280

S. Paulo a 11 de Outubro de 1768.

O Eserivão da Fazenda Real, *Jozé Bonifacio Ribas.*

Para o mesmo Sr. Conde Vice-Rey

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr': — Com esta ocazião de remeter V. Ex.^a as contas desta Provedoria me dezejo juntamente informar da boa dispozicão da saude de V. Ex.^a, dezejando ter a certeza de V. Ex.^a passa sem molestia para que eu fique nesta importante materia sem cuidado. A minha offerço á dispozicão de V. Ex.^a apeteendo muito respetidos empregos de exercitar a minha vontade no serviço de V. Ex.^a

Ao Coronel Francisco Pinto do Rego dei toda a ajuda, e favor que elle me pedio, dando-lhe cartas para facilitarem o transporte dos cavallos que V. Ex.^a lhe recomendou, e tudo o mais que elle quizesse obraria com a mesma vontade por dezejar em tudo executar pontualmente as Ordês de V. Ex.^a q.^o Deos guarde. S. Paulo 16 de Dezm.^o de 1868. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Conde de Azambuja. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

